

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2018, DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2018, DO **EXUTIVO MUNICIPAL.** 

Esta Comissão recebeu para Relatar a Emenda Modificativa nº 01/2019, a qual modifica no artigo 2º §1º o qual passará a ter a seguinte redação — "o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Somos FAVORÁVEL pela sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro